Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@uol.com.br

RESOLUÇÃO N°044, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Altera o vencimento do cargo de Secretário Executivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, VI, "c", da Resolução n°037, de 18 de maio de 2005, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruana de Minas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica alterado o vencimento do cargo de Secretário Executivo, previsto no Anexo Único, da Resolução n°042, de 02 de julho de 2007, que passa a ser fixado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas-MG, 27 de abril de 2009.

JÉSUS RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas

FERNANDA MENEZES LEPESQUEUR
1ª Secretária da Câmara Municipal de Uruana de Minas

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara
EM 27 / 04 / 2009
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Selma Nunes de Andrade
Secretária Executiva da Câmara Municipal de Uruana de Minas

"Porque o Senhor dá a sabedoria: da sua boca vem o conhecimento e o entendimento."
Prov. 26